



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 401, DE 13 DE MAIO DE 2025

Revoga a Portaria 1462/2023/PROGEPE, que autorizou servidores da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis ao Programa de Gestão e Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.022285/2022-98, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1462/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 18/12/2023, que autorizou a servidora LORENA SILVA MARTINS, Pedagoga - Área, SIAPE 1415124, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

Art. 2º A permanência dos(as) servidores(as) no Programa de Gestão e Desempenho fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nas normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 401/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 85, de 15 de Maio de 2025.